



Câmara Municipal

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 08/07/08  
*Antônia Jacob Barbosa*

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>587</u> , Liv. <u>103</u> Fls. <u>087</u> , em <u>08/07/08</u> Horas: <u>16:15</u>  <i>Antônia Jacob Barbosa</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>342</u> /2008
---	--	-------------------------

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, solicitando que seja designada uma Assistente Social, juntamente com o Conselho Municipal de Habitação, para verificar as condições sócio-econômicas e de moradia, da família do Sr. ARISTON PIRES DA SILVA, que mora de aluguel na rua Presidente Vargas, s/n, bairro São José, fone: 8406-0860, no que se refere ao cadastramento, para futura contemplação com casa própria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de julho de 2008.

*Antônia Jacob Barbosa*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma ação necessária, pois a referida pessoa faz parte do grande déficit de moradia em nossa cidade e muitas delas, lutam para garantir o direito da casa própria.

Com os Programas dos Governos Estadual e Federal, que proporcionam as pessoas, esse benefício, queremos que a Secretaria, através de sua Assistência Social, faça esse trabalho de avaliação, para contemplar com as moradias, quem realmente dela necessita.

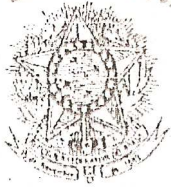
Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR / 1ª Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SERVENTIA DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Rua José Pedro, 88 - Fone: (065) 861-1505

Renildes Silva Rosa  
Oficial Vitalícia  
Agostinho Pereira Neto  
Oficial Substituto  
Lilian Carla Silva Rosa  
Escrivente Autorizada



LIVRO nº 079

FOLHA(S) 049

PRIMEIRO TRASLADO



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, VALOR R\$=300,00=.....

S A I B A M quantos a presente escritura pública de COMPRA E VENDA virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do dito ano (25/01/2000), nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Renildes Silva Rosa, Notária Vitalícia, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) VENDEDOR(ES), Sr. MILTON MENDES DA SILVA, com CI.RG.nº 098.086-SSP/MT expedida em 05/02/93 e CPF.nº 007.991.221/49 e sua mulher Srª. FLORIZA XAVIER DE ARAUJO MENDES, com CI.RG.nº 110.279-SSP/MT expedida em 06/02/91 e CPF.nº 476.307.101/78, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade de Barra do Garças (MT), na Rua Presidente Vargas nº 1233, centro; e de outro lado como outorgado(as) COMPRADOR(ES) Sr. ARISTON PIRES DA SILVA, com CI.RG.nº 002.422-SSP/MT expedida em 30/06/76 e CPF.nº 156.324.071/87, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, domiciliado e residente nesta cidade de Barra do Garças (MT), na Rua General Carneiro s/nº, Jardim Nova Barra, filho de Orlandino Pires Borges e de Brasilina Lourenço da Silva, os presentes, maiores, capazes, pessoas conhecidas de mim Notária Vitalícia, pelo exame dos documentos exibidos, como as próprias de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo(s) outorgante(s) VENDEDOR(ES) referido(s) foi dito que, sendo senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) a justo título, e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, embargos com terceiros, inclusive hipotecas mesmo legais, de UM LOTE de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças (MT), com a área de =450,00m2. (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), locado sob nº 20 (vinte) da Quadra nº 56 (cinquenta e seis) do loteamento denominado "JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS", limitando a FRENTE para a Rua General Carneiro, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO com o lote nº 21, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO com o lote nº 19, medindo 30,00 metros e FUNDOS com o lote 11, medindo 15,00 metros. Dito imóvel, havido pelo(s) outorgante(s) por compra feita a E. L. Esteves Imobiliária, pelo valor de Cr\$200.000,00= conforme Escritura Pública de Compra e Venda de fls. 91 do Livro nº 122 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, datada de 11/12/79, devidamente Registrada sob o nº 01 na Matrícula nº 11.975 de Ordem do Livro nº 02 de Registro Geral de Imóveis desta Comarca

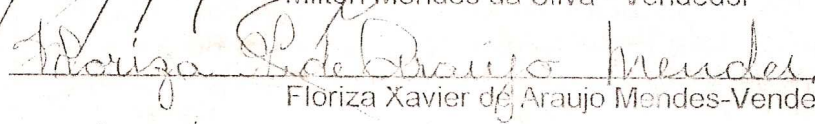
Ariston Pires da Silva


Milton Mendes da Silva

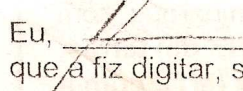



de Barra do Garças (MT) e, acha(am)-se contratado(s) com o(s) outorgado(s) COMPRADOR(ES), por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe (es) vender, como de fato e na verdade vendido tem o(s) imóvel(is) ora descrito(s) e confrontado(os), ao(s) outorgado(s) COMPRADOR(ES) Sr. ARISTON PIRES DA SILVA, pelo preço certo e ajustado de R\$=300,00= (TREZENTOS REAIS), importância essa que do(s) outorgado(s) COMPRADOR(ES) confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente, que contou(ram) e achou(ram) exata, da qual se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s), dando ao mesmo COMPRADOR(ES), plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si: Seus herdeiros ou sucessores, fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(am) a responder(em) pelo evicção de direitos, pondo o(s) outorgado(s) COMPRADOR(ES) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s), todo o seu domínio, posse, direitos e ação na coisa vendida, desde já e por bem desta escritura. Pelo(s) outorgado(s) COMPRADOR(ES), perante mim foi dito que, aceita(am) esta escritura, em seus expressos termos, tal qual se acha redigida e me apresentou(ram) os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Documento de Arrecadação (DAM) nº 0050354 do valor total de R\$=10,80 referente a quitação do ITBI conforme GUIA nº 2614/2000 avaliada em R\$540,00= devidamente autenticado em 18/01/2000; Certidão de quitação para com a Fazenda Estadual nº 0211/2000 e para com a Fazenda Municipal nº 4054/2000 expedidas pela Exatonia Estadual e Prefeitura Municipal desta cidade em data de 17/01/2000. E, por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam do que dou fé. Dispensadas as testemunhas, nos termos do Provimento nº 01/87 de 15 de janeiro de 1987 do Tribunal de Justiça deste Estado.

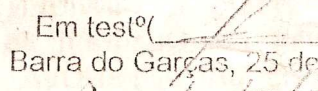
  
Milton Mendes da Silva - Vendedor

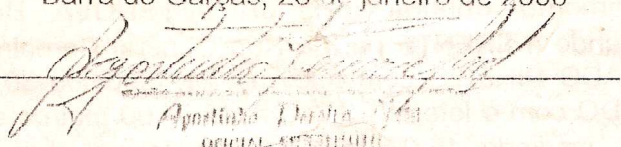
  
Flórizia Xavier de Araujo Mendes - Vendedora

  
Ariston Pires da Silva - Comprador

Eu, , Notária Vitalícia e/ou Notário Substituto do 2º Ofício que a fiz digitar, subscrevo e assino.

 Cartório do 1º Ofício  
Registro de Imóveis  
Barra do Garças - Mato Grosso  
Protocolo: 03-301 Fls. 03 Livro 1-F  
Data: 31 de 01 2000  
Matrícula: 11.975 Livro: 02  
Registro: R. 03-11.975  
Registro: R. 55  
Averbação: Av.  
Data: 31 de 01 2000

Em testº (  ) da verdade  
Barra do Garças, 25 de janeiro de 2000







CEBULA DE IDENTIDADE

A. GARCAS

POLEGAR ESQUERDO

MARIA P. DOS SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AAGLORO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL Nº 000 855

NOME MARIA PEREIRA DOS SANTOS

PLAÇÃO Agdon Cardoso dos Santos  
Domingo P. dos Santos

Jataí-GO 10 de outubro-1943

NATURALIDADE DO NASCIMENTO

QUALIDADE 2ª - Julho-1982

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

MARIA P. DOS SANTOS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

(VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL)

CO-SELEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 30/10/43	INSCRIÇÃO Nº 0290818 72	ZONA - SEÇÃO 009 0100
MUNICÍPIO / UF BARRA DO GARCAS/MT	DATA DE EMISSÃO 10/01/86	

PRESIDENTE DO TSE

(VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL)

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão SET/2000

ALTEIOSA

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

981.168.271-20

MARIA PEREIRA DOS SANTOS

30/10/1943

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro